



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

INDICAÇÃO Nº 01/2025

A VEREADORA MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97 do RICMA, vem, por meio desta, considerando a relevância de interesse público e seu caráter notadamente social, proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, indica sejam a minuta do Projeto de Lei e sua Justificativa, anexados à presente, remetidos à S. Exa. Prefeita Municipal de Aracitaba, para as providências que entender necessárias.

Por ser esta indicação de relevante importância para a comunidade, solicito a leitura da mesma e de seus anexos em Plenário e, por conseguinte, conclamo o apoio dos nobres Vereadores à presente proposição.

Antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida de Souza Araújo
Maria Aparecida de Souza Araújo

Vereadora - PSDB

Soledade
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]